



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4
Convocação	11
Educação	14
Secretaria Municipal de Educação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2871, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o estabelecimento de metas mínimas de visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Meridiano/SP e institui mecanismos de controle de produtividade.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito social fundamental e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde previstas na Lei nº 11.350/2006, notadamente a realização de visitas domiciliares periódicas para acompanhamento das famílias da área adscrita;

CONSIDERANDO as diretrizes da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Primária à Saúde estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida meta mínima de produtividade para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS do Município de Meridiano, consistente na realização de visitas domiciliares periódicas às famílias sob sua responsabilidade territorial.

Art. 2º Cada Agente Comunitário de Saúde deverá realizar, como parâmetro mínimo de desempenho:-

I - visita domiciliar mensal às famílias cadastradas em sua microárea, respeitada a organização territorial da equipe de Estratégia Saúde da Família;

II - registro obrigatório de todas as visitas realizadas no sistema oficial de informação da Atenção Básica, especialmente no e-SUS AB ou sistema equivalente;

III - participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação promovidas pela equipe de

saúde.

Art. 3º Para fins de controle administrativo, cada agente deverá apresentar relatório mensal de atividades, contendo:

I - número de visitas realizadas;

II - identificação da microárea atendida;

III - ações de acompanhamento de gestantes, idosos, crianças e grupos prioritários;

IV - atividades educativas e de prevenção realizadas.

Art. 4º A coordenação da Atenção Básica ficará responsável por:

I - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;

II - validar os relatórios mensais de produtividade;

III - encaminhar relatórios consolidados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O descumprimento injustificado das metas mínimas estabelecidas neste Decreto poderá caracterizar descumprimento de atribuições funcionais, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê-se Ciência.

Meridiano, 09 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA Nº 041/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo efetivo.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a pedido da própria interessada, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura Municipal sob o nº 010000383/2026, a Sra. **GABRIELA SCAPIN SILVA**, portadora do RG nº ***.422.855-* e do CPF nº ***538308**, do cargo de provimento efetivo de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, junto a esta municipalidade, cargo para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 126/2025, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 3 de 17

Meridiano, 09 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO

CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01

Termo de contrato nº 019/2025

Dispensa de Licitação nº 011/2025

Processo administrativo nº 017/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Campi & Andrade Ltda

Objeto: Contratação de empresa para realização de limpeza e manutenção das fontes, chafariz, e piscinas públicas do Município de Meridiano/SP.

Objetivo: O presente termo aditivo ao contrato nº 019/2025 tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 30 (trinta) dias, abrangendo o período de 06/03/2026 a 05/04/2026.

Data da assinatura: 05/03/2026.

Município de Meridiano/SP, 05 de março de 2026.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 4 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

'EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 002/2026

O Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e após a verificação da regularidade das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, **RESOLVE HOMOLOGÁ-LAS**, conforme segue:

SERVIÇOS GERAIS		
Insc.	Nome	CPF
010	Amilton Amâncio de Souza	109.***.***-98
020	Ana Paula Santos da Silva	327.***.***-02
005	Celio Roberto Ruiz	121.***.***-47
039	Debora Natane Guedes Pereira	421.***.***-30
052	Gabriel Hiroshi Saegosa Shibata	236.***.***-86
051	Maria de Fatima Fornielis de Jorge Pereira	102.***.***-45
003	Maria Fernanda Moreira dos Santos	339.***.***-08
035	Matheus Aparecido Egidio	375.***.***-48
053	Natalia Alcará Neves	388.***.***-58
059	Natalia Mateus dos Santos	391.***.***-47
029	Neiva Maria Bonates de Oliveira	733.***.***-53
027	Regiane Gonçalves	319.***.***-09
034	Sebastiana Rosa Dourado de Oliveira	276.***.***-08
015	Uelder Vasconcelos Bertagnon	332.***.***-16
061	Laiane da Silva Ortiz	462.***.***-70
068	William dos Santos de Jesus	055.***.***-88
070	Silmara de Lima Domingues	221.***.***-10
076	Mariana Mira da Silva	416.***.***-24
082	Ana Paula Binati Pedroso	468.***.***-36
086	Dajane Ferreira dos Santos	014.***.***-44
087	Marcelo da Silva Pereira	184.***.***-61
088	Lorena Vitoria País de Almeida	430.***.***-67
089	Danitielle Cristina de Souza Magrini	377.***.***-00
091	Nicolly Stefanin Silvestrini	459.***.***-75
094	Lucas Samoel da Silva	420.***.***-95
099	Rodrigo Garcia de Oliveira Inocencio	380.***.***-55
104	Eliane Gomes Sa	226.***.***-20
106	Ilma Caroline Freitas de Alcântara	480.***.***-76
113	Ana Caroline Marques da Silva	364.***.***-35
119	Rosemeire de Cassia Oliveira	181.***.***-27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 5 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

FAXINEIRA		
Insc.	Nome	CPF
020	Ana Paula Santos da Silva	327.***.***-02
007	Anna Karoline Vital Costa Oliveira	123.***.***-21
001	Cassia Cristina dos Santos	225.***.***-08
028	Cristina Cardozo Batista Madeiro	216.***.***-40
042	Darriane Aparecida de Brito Ferreira	413.***.***-02
011	Eliana dos Santos Rossetti de Souza	281.***.***-07
038	Emyly Aparecida dos Santos	479.***.***-62
037	Flavia dos Santos	205.***.***-36
022	Luci Afonso do Carmo	301.***.***-58
044	Marinete Rodrigues da Silva Melado	256.***.***-29
043	Natalia Alcará Neves	388.***.***-58
029	Neiva Maria Bonates de Oliveira	733.***.***-53
023	Renata de Deus Castro	186.***.***-00
061	Laiane da Silva Ortiz	462.***.***-70
070	Silmara de Lima Domingues	221.***.***-10
073	Elen Cristina Zaia Pereira	425.***.***-92
104	Eliane Gomes Sa	226.***.***-20

TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO PARA O DISTRITO DO SANTO ANTÔNIO		
Insc.	Nome	CPF
030	Adeilson Garcia	375.***.***-57
045	Anderson Figueiredo de Souza	222.***.***-20
032	Adriano dos Santos Garcia	408.***.***-93
017	Bruno Nascimento de Oliveira	373.***.***-33
004	Marcelo de Oliveira Souza	278.***.***-11

SERVIÇOS GERAIS PARA O DISTRITO DO SANTO ANTÔNIO		
Insc.	Nome	CPF
048	Alessandra Souza da Silva Pereira	184.***.***-60
031	Andreia Donizete Sandrin	325.***.***-46
050	Angela Ruiz Silva	371.***.***-70
028	Cristina Cardozo Batista Madeiro	216.***.***-40
047	Dalila Schiavo da Cruz	218.***.***-10
039	Debora Natane Guedes Pereira	421.***.***-30
016	Jéssica Pereira da Silva	414.***.***-02
046	Luiz Henrique Shirosaki	139.***.***-30
049	Sandra Mateus de Souza	181.***.***-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 6 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

006	Walas Enrique da Cruz	448.***.***-43
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
105	Leticia Mateus dos Santos	424.***.***-85

ZELADOR

Insc.	Nome	CPF
033	Alexandre Marcio Teixeira	369.***.***-17
010	Amilton Amâncio de Souza	109.***.***-98
026	Ana Luiza Rodrigues Viel	471.***.***-41
028	Cristina Cardozo Batista Madeiro	216.***.***-40
018	Emerson de Souza Oliveira	337.***.***-84
008	Kaique Soares	493.***.***-36
041	Larissa Guedes Guirau Casemiro	476.***.***-07
040	Lucas Henrique dos Santos	434.***.***-25
009	Tatiana dos Santos de Castro	215.***.***-80
015	Uelder Vasconcelos Bertagnon	332.***.***16
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
090	Marcos Manoel do Nascimento	422.***.***-28

TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO

Insc.	Nome	CPF
032	Adriano dos Santos Garcia	408.***.***-93
013	Alison Souza Oliveira	487.***.***-84
014	Antonio Rodrigues Vieira	011.***.***-27
024	Jeferson Santos da Silva	428.***.***-05
035	Matheus Aparecido Egidio	375.***.***-48
021	Willian Cleiton R. da Silva	385.***.***-06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 7 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MECÂNICO/ ELETRICISTA		
Insc.	Nome	CPF
019	Paulo Henrique da Silva	468.***.***-40
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
096	Adriano Bessa de Lima	340.***.***-07

PEDREIRO/ ELETRICISTA/ ENCANADOR		
Insc.	Nome	CPF
054	Daniel Venerando dos Santos	111.***.***-95
018	Emerson de Souza Oliveira	337.***.***-84
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
055	Alexandre Marcio Teixeira	369.***.***-17

ELETRICISTA /ENCANADOR		
Insc.	Nome	CPF
055	Alexandre Marcio Teixeira	369.***.***-17
056	Willian dos Anjos Sabino	346.***.***-67
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
117	Lucas Antonio Guilherme Leal	080.***.***-03

PEDREIRO		
Insc.	Nome	CPF
002	Alcides Generato Bellini Filho	121.***.***-46
018	Emerson de Souza Oliveira	337.***.***-84

LAVADOR DE AUTOS		
Insc.	Nome	CPF
032	Adriano dos Santos Garcia	408.***.***-93
012	Alison Souza Oliveira	487.***.***-84
020	Ana Paula Santos da Silva	327.***.***-02
036	Anderson das Chagas Rocha	381.***.***-08
025	Erik Lian da Rocha Pereira	521.***.***-23
019	Paulo Henrique da Silva	468.***.***-40
015	Uelder Vasconcelos Bertagnon	332.***.***-16
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 8 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

ESCRITURÁRIO		
Insc.	Nome	CPF
058	Larissa Guedes Guirau Casemiro	476.***.***-07
059	Natalia Mateus dos Santos	391.***.***-47
062	Naama da Silva Meira Cardoso	063.***.***-38
064	Monique Mayra Lopes Stela Vieira	351.***.***-30
065	Adriana Nunes Gonçalves	330.***.***-37
066	Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti	450.***.***-06
069	Jacinaria Santos de Jesus	020.***.***-99
071	Angela Cristina da Silva	184.***.***-80
072	Natalia Barthmann da Silva	388.***.***-17
073	Elen Cristina Zaia Pereira	425.***.***-92
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
080	Maieni Tiano de Andrade	420.***.***-14
081	Daniele Rodrigues de Souza	413.***.***-43
082	Ana Paula Binati Pedroso	468.***.***36
083	Nathália Aparecida dos Santos Brita	467.***.***-90
084	Debora Natane Guedes Pereira	421.***.***-30
085	Camila Coelho da Silva	462.***.***-30
086	Dajane Ferreira dos Santos	014.***.***-44
090	Marcos Manoel do Nascimento	422.***.***-28
091	Nicolly Stefanin Silvestrini	459.***.***-75
092	Edilza Dandas da Silva	466.***.***-76
093	Valdir Albanex	231.***.***-42
095	Gabriel Hiroshi Saegosa Shibata	236.***.***-86
098	Giovanna Alice Souza Moda	467.***.***-05
101	Luana Aya Pistolato	486.***.***-89
105	Leticia Mateus dos Santos	424.***.***-85
106	Ilma Caroline Freitas de Alcântara	480.***.***-76
108	Dantiely Stefany Viçoso Macedo	416.***.***-28
110	Caroline Correia Tonelotti	400.***.***-97
112	Ana Beatriz Batista Beraldo	491.***.***-32
115	Jéssica Pereira da Silva	414.***.***-02
122	Natalia Alcara Neves	388.***.***-58
123	Eloise Rafaela Ribeiro Silva	453.***.***-41
124	Francielle Aparecida Pereira do Nascimento	362.***.***-40
128	Gislene Domingos da Silva	268.***.***-07
ORIENTADOR SOCIAL		
Insc.	Nome	CPF
057	Amanda Cristina Pires	489.***.***-64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

058	Larissa Guedes Guirau Casemiro	476.***.***-07
059	Natalia Mateus dos Santos	391.***.***-47
060	Rafaela Lucon Xavier	486.***.***-20
063	Naama da Silva Meira Cardoso	063.***.***-38
065	Adriana Nunes Gonçalves	330.***.***-37
067	Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti	450.***.***-06
071	Angela Cristina da Silva	184.***.***-80
072	Natalia Barthmann da Silva	388.***.***-17
073	Elen Cristina Zaia Pereira	425.***.***-92
074	João Vitor da Silva Santos	464.***.***-23
075	Dejiane Silvestre Moraes Stefanin	202.***.***-94
076	Mariana Mira da Silva	416.***.***-24
077	Keita Umbelina dos Anjos	364.***.***-58
078	Renata de Deus Castro	186.***.***-00
079	Maieni Tiano de Andrade	420.***.***-14
081	Daniele Rodrigues de Souza	413.***.***-43
082	Ana Paula Binati Pedroso	468.***.***-36
084	Debora Natane Guedes Pereira	421.***.***-30
085	Camila Coelho da Silva	462.***.***-30
086	Dajane Ferreira dos Santos	014.***.***-44
091	Nicolly Stefanin Silvestrini	459.***.***-75
095	Gabriel Hiroshi Saegosa Shibata	236.***.***-86
097	Giovanna Alice Souza Moda	467.***.***-05
100	Adirlene Cristina Pistolato	109.***.***-97
102	Maria Aparecida da Silva Dias	036.***.***-30
103	Joseane da Silva Dias	036.***.***-90
105	Leticia Mateus dos Santos	424.***.***-85
106	Ilma Caroline Freitas de Alcântara	480.***.***-76
107	Pablo Dias Pereira	420.***.***-92
109	Tais Afonso	397.***.***-18
110	Caroline Correia Tonelotti	400.***.***-97
111	Nathália Gabrielly Barbosa Soares	603.***.***-64
114	Mario Goés de Moraes	082.***.***-19
115	Jéssica Pereira da Silva	414.***.***-02
116	Stephane Evellyn Souza Santos	458.***.***-67
118	Jose Carlos Pires de Freitas Junior	715.***.***-00
120	Maria Eduarda Caetano da Costa de Abreu	442.***.***-07
121	Natalia Alcara Neves	388.***.***-58
124	Francielle Aparecida Pereira do Nascimento	362.***.***-40
125	Ane Caroline Ramires de Souza	452.***.***-31
126	Adriana Cristina dos Santos	217.***.***-32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

127	Beatriz Cristina dos Santos	401.***.***-37
128	Gislene Domingos da Silva	268.***.***-07
129	Robson Lima da Silva	471.***.***-77

Município de Meridiano/SP, 09 de março de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 11 de 17

Convocação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

CONCURSO Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO

Fábio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1). Convoça os candidatos para o cargo em caráter efetivo, na ordem de classificados nos termos dos **Edital de Homologação de Concurso Público nº 001/2024**

Dia: 10/03/2026

Horário: 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h30min

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano – Departamento de Recursos Humanos

Rua Luiza Feltrin Guilherme, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
53899	GRASIANE RODRIGUES	3º

OBS. Convoça o candidato acima devido a exoneração do candidato classificado em 2º lugar – Gabriela Scapin Silva, conforme o protocolo nº 0100000383/2026.

Meridiano, 09 de março de 2026.

Fábio Paschoalinoto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

ADMISSÃO DE SERVIDOR (A)

NOME: _____ Matric: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

ADMISSÃO: _____ TELEFONE: () _____

Conc.Público/Proc. Seletivo nº: ____/____ Classif.: _____ lugar Pontos: _____

Contrato/Portaria nº.: _____

DOCUMENTOS PARA APRESENTAR

- 1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;
- 2 - Comprovante de Residência atualizado;
- 3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;
- 4 - Título de Eleitor;
- 5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; *O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.
- 8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores) e NIT (PIS ou PASEP);
- 9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, RG, CPF e carteira de vacinação;
- 10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- 11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- 12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 13 - Foto 3X4;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;
- 15 - Declaração de Bens;
- 16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho).
- 17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 13 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124 CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

18 – Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 10/03/2026, dos documentos que lhe foram exigidos.

CONTA BANCÁRIA: BANCO: 237 – BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: _____ / _____. Nº C/C: _____

14 – GRAU DE INSTRUÇÃO: ATÉ 5º ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 9º ANO: _____ COMPLETO? _____

ATÉ 3º ANO (E.M) _____ COMPLETO? _____

CURSO SUPERIOR: QUAL? _____

DEPENDENTE DE IRRF:

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO

NOME: _____ (_____) DEPENDENTE? ()SIM () NÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 14 de 17

Educação

Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2026 – SME

Devair Inuzor Fanelli Júnior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio do qual **CONVOCA** os professores efetivos, com contrato ativo da rede municipal de ensino e os classificados abaixo relacionados, com fundamento no art. 12, inciso II, e no art. 27 do Decreto nº 2.825, de 1º de dezembro de 2025, para participarem da sessão de atribuição de classes e aulas, a ser realizada nos termos e condições estabelecidos neste edital, em estrita observância à legislação municipal vigente, conforme segue:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Posição	INSC	CANDIDATO	Data Nasc
6º	1254	PATRICIA MARTINS PIVOTO	2019-01-16
7º	1216	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO	2025-07-15
8º	1258	EDER PEDROSO DE SOUZA	2018-10-09
9º	1206	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	2023-01-25
10º	1089	JULIANE PEREIRA BRAGA	2021-09-22
11º	1217	ALEXANDRA SILVÉRIO DOMINGUES COSTA	2025-06-23
12º	1113	KEILA FRANÇA E SILVA	2023-08-04
13º	1125	TATIANE FONTANA HERNANDES	2025-10-14
14º	1108	NATALI CARINE DA SILVA	2024-04-12
15º	1291	ANA MARIA GUERREIRO	2024-03-13
16º	1220	JUCÉLIA BARBOZA BALDO	2025-08-04
17º	1067	MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO	2014-07-21
18º	1068	THAMIRES ROMANO KOHATSU	2020-10-28

PROFESSOR DE INGLÊS

Posição	INSC	CANDIDATO	Data Nasc
5º	1296	VANESSA VALVERDE ADAO DE ARAUJO	29/06/1990
6º	1112	MONISE CARLA RUBIO FRANCO	25/08/1994
7º	1247	BRUNO HENRIQUE ZAIA PEREIRA	06/12/1994
8º	1107	SARAH MARIA DE MORAES	03/06/1995
9º	1279	SIMONE DOS SANTOS	15/01/1979

Data: 12/03/2026

Horário: às 08h15min

Rua João Savazzi, nº 1697, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 15 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

**Local: Anfiteatro da EMEF Professora Paula Zangrando – Rua João Savazzi,
1697 – Centro.**

ENSINO FUNDAMENTAL:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO	3ªA 30h/a	Desistência da professora Cleuza Pereira Moura Correia. Afastamento da titular para exercer cargo de diretora de escola.

ENSINO FUNDAMENTAL – OFICINAS:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO	Orientação de Estudos, Práticas Experimentais e Projeto de Convivência. 6h/a	Desistência da professora Cleuza Pereira Moura Correia. Afastamento da titular para exercer cargo de diretora de escola.

ENSINO FUNDAMENTAL – OFICINAS:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEIF ANEICE GARCIA	Práticas Experimentais 6h/a	Desistência da professora contratada Hanielle Joelly Pereira Niza.
02	EMEIF ANEICE GARCIA	Orientação de Estudos 2h/a 1º Ano	Desistência da professora contratada Hanielle Joelly Pereira Niza.
03	EMEIF ANEICE GARCIA	Projeto de Recuperação, Reforço e Aprofundamento 8h/a	Livres

Rua João Savazzi, nº 1697, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 16 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

04	EMEIF ANEICE GARCIA	Projeto de Recuperação, Reforço e Aprofundamento 4h/a	Livres
----	---------------------	--	--------

ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO	Língua Inglesa 3ªA, 4ªA, 2ªA, 5ªA e 1ªA 10h/a	Afastamento art. 109, inciso II, da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011.

ENSINO FUNDAMENTAL - INFORMÁTICA:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO	Informática 11h/a	Afastamento art. 109, inciso II, da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011
02	EMEIF ANEICE GARCOA	Informática 3h/a	Afastamento art. 109, inciso II, da Lei Complementar nº 060, de 18 de janeiro de 2011

Observação: O candidato que acumula cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).

Edital publicado no diário oficial, site da Prefeitura Municipal de Meridiano e sujeito a alterações. Acesse a página para consultar o saldo de classes e aulas para atribuição no endereço:

https://meridiano.sp.gov.br/unidade_educacao/sme/?categoria_educacao=edital&ano_educacao=2026

Meridiano/SP, aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

Rua João Savazzi, nº 1697, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2037

Página 17 de 17



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

Devair Inuzor Fanelli Júnior
Secretário Municipal de Educação

Rua João Savazzi, nº 1697, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000
www.meridiano.sp.gov.br